



Pontos de Atribuição Para Prémio Melhor Aluno

1. Responsabilidades do NEMA, da CPM e do aluno

1.1 Responsabilidades do NEMA e da CPM

O NEMA e a CPM atribuem uma classificação a cada aluno, consoante a participação nas atividades.

A classificação atribuída pelo NEMA tem uma ponderação de 30% na classificação final para a atribuição do Prémio Melhor Aluno. Os restantes 70% são relativos à média obtida pela avaliação das unidades curriculares durante os 3 anos de curso.

O NEMA deve constituir uma Comissão de Validação da Componente referente à participação de outras atividades, constituída pelo Diretor do Ciclo Básico de Medicina, pelo Presidente do NEMA e Presidente da CPM.

O aluno que tiver mais pontos atribuídos pelo NEMA e CPM serve de referência para a o valor máximo de 20 valores. As restantes classificações são calculadas por regra de três simples, a partir da nota de referência. O NEMA deve apresentar os resultados das classificações até ao dia 15 de outubro do ano letivo seguinte.

Após a atribuição das classificações pelo NEMA e CPM, estas devem ser publicadas no grupo do Facebook de Medicina Açores e os alunos dispõem de um prazo de 15 dias úteis para fazer pedido de revisão da classificação.

Após concluído o processo de atribuição das classificações, o NEMA deve

- proceder ao seu envio para a direção de curso;
- publicar no grupo de Facebook Medicina Açores o fim do processo de atribuição das classificações;
- publicar no grupo de Facebook Medicina Açores o horário para o levantamento dos dossier entregues pelos alunos.

O Prémio de Melhor Aluno será divulgado durante ano letivo seguinte, numa cerimónia organizada pela UAç e pelo Novo Banco dos Açores.

1.2 Responsabilidades do aluno

- no final de cada atividade, procurar um dos elementos organizadores para assinar a folha de presenças da atividade;
- certificar-se de que recebe no seu e-mail o certificado de participação na atividade em que esteve envolvido. Se não receber o certificado deverá contactar o NEMA/CPM nesse sentido;
- Reunir os seguintes documentos:
 - todos os certificados das atividades em que participou, aos quais devem ser anexados o e-mail do NEMA/CPM pelo qual foi enviado, servindo de prova para o efeito. Se tiver o certificado original não é necessário anexar o e-mail de envio.
 - listagem com cada tarefa e a pontuação que é atribuída, de acordo com o presente documento.
- entregar em formato PDF, todos os documentos reunidos, no e-mail do NEMA (nema.uac@hotmail.com) até ao dia 15 de outubro do ano letivo seguinte.

2. Critérios de atribuição de pontuação para elementos organizadores

2.1. Participação em órgãos de gestão académica e científica

Aos elementos da assembleia da Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT) atribuem-se 60 pontos por ano letivo.

Aos elementos do conselho pedagógico da FCT atribuem-se 60 pontos por ano letivo.

Ao elemento representante de curso na FCT atribuem-se 60 pontos por ano letivo.

Aos elementos suplentes da assembleia da FCT atribuem-se 30 pontos por ano letivo, no caso de pelo menos uma presença.

Aos elementos suplentes do conselho pedagógico da FCT atribuem-se 30 pontos por ano letivo, no caso de pelo menos uma presença.

Aos elementos suplentes de representante de curso na FCT atribuem-se 30 pontos por ano letivo, no caso de pelo menos uma presença.

2.2. Para os alunos organizadores pertencentes ao NEMA

Mesa do plenário

Presidente- 10 pontos por cada plenário organizado.

Vice-presidente- 10 pontos por cada plenário organizado

Secretário- 5 pontos por cada ata elaborada

Suplente- 5 pontos por cada tarefa assumida por substituição

Direção do NEMA

Presidente-70 por cada mandato

Vice- Presidente- 60 por cada mandato

Tesoureiro- 50 por cada mandato

Secretário- 5 pontos por cada presença em reuniões

Se os elementos organizadores também participarem na atividade serão também atribuídos os pontos relativos à participação da respetiva atividade.

2.3.Comissão de Palestras de Medicina

Presidente-70 por cada mandato

10 pontos por cada tarefa executada e descrita no dossier para o respectivo elemento.

2.4.Atividades de cariz solidário

Banco de voluntariado: 20 pontos por ano letivo.

Recolha de brinquedos: 10 pontos por cada ano letivo.

Colaboração na organização de atividades criadas por instituições (Uaç, HDES, Centros de Saúde, Banco Alimentar contra a fome de S. Miguel, etc): 5 pontos.

2.5.Atividades científicas e pedagógicas

InforNEMA: 60 pontos por ano letivo.

Palestras, Workshops, Tertúlias e Cursos Práticos¹: 10 pontos por cada palestra organizada.

Curto Estágio de Verão: 100 pontos por ano letivo distribuídos pelo número de pessoas organizadoras.

1 – Por Cursos Práticos consideram-se atividades como Curso de Suturas, Curso de ECG ou outros semelhantes.

2.6.Atividades de Saúde

Semana da saúde: 70 pontos por cada dia organizado distribuídos pelo número de pessoas organizadoras.

2.7.Outras atividades

Gala médica: 100 pontos por ano letivo distribuídos pelo número de pessoas organizadoras.

Gestão do site de medicina: 15 pontos por ano letivo.

Cartazes de divulgação: 5 pontos por cada cartaz afixado.

Atividades lúdicas dirigidas aos próprios alunos do CBM: 5 pontos para cada elemento organizador.

Implementação de novos protocolos e atividades: mais 10 pontos a adicionar aos pontos de cada atividade implementada.

2.8. Outras participações na comunidade académica

Representante de turma: quando não existem representantes de unidades curriculares, são atribuídos 60 pontos por semestre.

Se houver mais de que um aluno a executar tarefas de representante de turma, a pontuação máxima desta tarefa é dividida pelo número total de alunos que executam esta função.

Quando existe simultaneamente representantes de unidades curriculares e representante de turma são atribuídos 20 pontos por semestre a cada elemento.

3. Critérios de atribuição de pontuação para elementos participantes

Participação nas Jornadas: são atribuídos 70 pontos.

Apresentação de póster nas Jornadas: são atribuídos mais 60 pontos, a somar aos pontos de participação a dividir pelo total de autores do mesmo.

Semana da saúde: são atribuídos 5 pontos por cada atividade.

Banco de voluntariado: são atribuídos 5 pontos por cada hora de participação.

InforNEMA: são atribuídos 40 pontos por cada publicação, distribuídos pelos co-autores.

Participação em atividades criadas por outras instituições em parceria com o NEMA e/ou CPM: são atribuídos 5 pontos por cada atividade.

Participação de atividades organizadas por docentes do Ciclo Básico de Medicina², pela Universidade dos Açores ou pelo Hospital Divino Espírito Santo: são atribuídos 5 pontos por cada atividade.

Participação no Curto Estágio de Verão: são atribuídos 30 pontos por cada semana de estágio.

Palestras, Workshops, Tertúlias e Cursos Práticos: são atribuídos 5 pontos por cada atividade.

Atividades de cariz lúdico, como jantares de curso, atividades desportivas, entre outras não serão alvo de atribuição de pontos.

4. Revisão do Regulamento

1. Este regulamento será ordinariamente revisto pela Comissão de Validação da Componente referente à participação de outras atividades, constituída pelo Diretor do Ciclo Básico de Medicina, pelo Presidente do NEMA e Presidente da CPM, de dois em dois anos.

2. O presente regulamento pode ser extraordinariamente revisto por subscrição de quinze por cento dos estudantes do Ciclo Básico de Medicina da Universidade dos Açores, sendo que devem ser indicados devidamente os motivos subjacentes ao pedido de revisão.